

**LEI Nº 859/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE  
CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

**Art. 2º** O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização do **Campeonato Chorozinhense da 2ª Divisão - 2023**, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF (em anexo).

**Art. 3º** A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R\$ 38.534,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, dividido em parcelas de acordo com cada jogo do realizados.

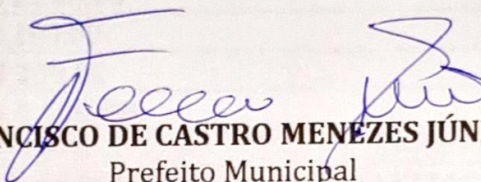
**Art. 4º** A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

7

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 30 dias de junho de 2023.

  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

ÁGUA	R\$ 2.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00
CANSAIS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

ANEXO ÚNICO

CAMPEONATO CHOROZINHENSE DA 2ª DIVISÃO - 2023	
<b>PREMIADOS</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
Campeão	R\$ 3.000,00
Vice- Campeão	R\$ 2.000,00
Artilheiro	R\$ 250,00
Goleiro	R\$ 250,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
<b>VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES</b>	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.584,00
ARBITRAGEM	R\$ 20.000,00
TRANSPORTE PARA ARBITRAGEM	R\$ 4.050,00
ALUGUEL E MARCAÇÃO DE CAMPO	R\$ 2.000,00
ÁGUA	R\$ 600,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00
GANDULAS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.034,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.534,00</b>

